



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Direito à Cidade

## **Saneamento básico e o Direito à Cidade**

Priscila Gomes Pereira de Albuquerque<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo discutir a implantação da infraestrutura de saneamento básico no contexto da luta pelo Direito à Cidade, para tanto, será apresentada a pesquisa que analisou o histórico de ocupação do bairro Jardim Ipiranga, localizado no município de Sorocaba - SP. Para o levantamento dos dados adotou-se abordagem de natureza qualitativa através da técnica de entrevistas. Ao final do estudo foi possível evidenciar que a urbanização do bairro ocorreu em um cenário de reivindicações, através do trabalho braçal dos moradores no desmatamento, autoconstrução e na abertura das vias para instalação das tubulações de saneamento básico.

**Palavras-chave:** Urbanização; Saneamento Básico; Direito à Cidade; Luta Popular.

**Abstract:** This article aims to discuss the implementation of basic sanitation infrastructure in the context of the fight for the Right to the City and, to this end, will be presented the researching which has analyzed the history of occupation of the Jardim Ipiranga neighborhood, located in the municipality of Sorocaba - SP. To collect the data, a qualitative approach was adopted using the interview technique. At the end of the study, it was possible to demonstrate that the urbanization of the neighborhood occurred in a scenario of demands, through the manual work of residents in deforestation, self-construction and the opening of roads to install basic sanitation pipes.

**Keywords:** Urbanization; Basic sanitation; Right to the City; Popular Struggle.

### **1 INTRODUÇÃO**

Os ambientes urbanos possuem pouca ou nenhuma capacidade natural para absorver a atividade humana, o que torna crucial, para as cidades, o estabelecimento de medidas de saneamento básico. Assim, o saneamento é uma importante via para evitar o esgotamento de recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, além de prevenir a disseminação de doenças potencialmente transmissíveis por veiculação hídrica.

No entanto, a cobertura dos serviços de saneamento básico ainda não alcançam a população por completo. Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, no ano de 2021, o número de pessoas sem saneamento seguro no mundo era de 3,6 bilhões, o que ameaça a saúde e o meio ambiente, além de comprometer o desenvolvimento econômico

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Prefeitura Municipal de Sorocaba, Mestra profissional em Sustentabilidade na Gestão ambiental pela Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, palbuquerque@live.com.



local. Ainda de acordo com o órgão, a falta de saneamento adequado pode ser letal, pois todos os dias mais de 700 crianças com menos de cinco anos de idade morrem no mundo em decorrência da diarreia relacionada à água e saneamento inseguros (ONU, 2021).

De acordo com relatórios disponibilizados pelo Instituto Trata Brasil, do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS, em 2022, aproximadamente 33 milhões de pessoas ainda não dispunham de acesso à água tratada (Instituto, 2024a), enquanto mais de 93 milhões careciam de acesso a serviços de coleta de esgoto (Instituto, 2024b).

O debate acerca do déficit do saneamento básico está situado em um contexto mais abrangente, nacional e internacional, do Direito à Cidade. Henry Lefebvre (2001) ao analisar a modificação da infraestrutura urbana da cidade de Paris, concluiu que, no ambiente urbano, como em qualquer outro setor dentro do sistema capitalista, a generalização da mercadoria transformou a cidade em uma ferramenta de acumulação de capital, onde a organização do território é feita em benefício da burguesia.

Assim, esse artigo se propõe a discorrer sobre a estruturação urbana no contexto de disputas e contradições pertencentes ao sistema capitalista de produção, considerando o espaço como palco onde se expressam esses desafios. Para tanto, será apresentada a pesquisa de dissertação de mestrado defendida pela autora no ano de 2021, que buscou compreender processo de urbanização e posterior implantação da infraestrutura de saneamento básico, especificamente no que se refere ao abastecimento de água e coleta de esgoto em bairros iniciados através de ocupação popular.

Como modelo de análise, foi utilizado um bairro localizado no município de Sorocaba, estado de São Paulo, o Jardim Ipiranga, onde a ocupação foi realizada sem infraestrutura urbana, incluindo de saneamento, em um processo análogo a outros que aconteceram no Brasil. A pesquisa foi fundamentada pela abordagem de natureza qualitativa, partindo do pressuposto de que esta perspectiva permite melhor aproximação da totalidade que compreende a realidade humana. Segundo Minayo (2020, p. 23) “O pesquisador que trabalha com estratégias qualitativas atua com matéria primas das vivências, das experiências, da cotidianidade e também analisa as estruturas e instituições, mas entendem-na como ação humana objetivada”.

Após a aprovação do comitê de ética, de acordo com a Resolução 196/1996, do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, os moradores foram convidados a participar das entrevistas, que aconteceram em suas próprias residências, a fim de respeitar a disponibilidade, conforto e sigilo. Para preservação da identidade dos sujeitos, estes foram identificados através de números ao longo do texto.

Seis moradores que residem no Jardim Ipiranga desde a sua ocupação inicial foram entrevistados, a seleção ocorreu a partir da própria fala dos moradores que indicaram quem



poderia contribuir da melhor forma através de suas histórias de vida. A fim de obter uma compreensão mais abrangente do período em questão, foram entrevistados três moradores que foram membros da Associação Amigos de Bairros e três que não tiveram relação com o movimento.

## **2 LUTA PELO DIREITO À CIDADE E SANEAMENTO BÁSICO**

Henry Lefebvre (2001) ao discorrer sobre o Direito à Cidade, termo originalmente cunhado pelo autor ao analisar o espaço urbano como produto do modo de produção capitalista, considera o processo de industrialização o ponto de partida para explorar as questões urbanas atuais. Para o autor, na cidade e na realidade urbana, o valor de troca e a generalização da mercadoria ocasionados pela industrialização tendem a ocultar o valor de uso e, embora a realidade urbana dependa mais do valor de uso, o valor troca prevalece, a ponto de quase suprimi-lo.

David Harvey (2012) observa que a urbanização teve o efeito de concentrar, social e geograficamente, o produto excedente nas cidades. É importante salientar que o capitalismo apresenta como característica a necessidade constante de expandir a produção de mercadorias e absorver o capital excedente, visando a continuidade de ampliação do lucro, e as cidades, tal como as conhecemos, surgiram da necessidade do sistema capitalista em dar vazão ao produto excedente.

Nesse sentido, o reinvestimento contínuo tem como resultado a expansão da produção excedente a uma taxa composta, daí a curva lógica que conecta dinheiro, produto e população, e liga a história da acumulação do capital à do crescimento da urbanização (Harvey, 2012). O bloqueio da livre expansão do sistema, seja por falta de mão de obra ou por barreiras físicas, é a causa das crises que afetam o sistema produtivo, assim, para a expansão contínua do capital, se faz obrigatório a constante superação destas barreiras.

Harvey (2012) defende que o processo de urbanização, em associação aos gastos militares, proporcionou a absorção do excedente que o capitalismo produz incessantemente na busca pelo lucro. Portanto, é possível afirmar que a necessidade de superação das barreiras para expansão do lucro impulsionou a urbanização capitalista.

Nesse contexto, o espaço urbano foi metamorfoseado em mercado, fonte de capital, além de ser onde se aloca a força de trabalho. De modo semelhante ao espaço físico industrial, a cidade possibilitou ainda a centralização dos meios de produção, das ferramentas, da matéria prima e da força de trabalho (Lefebvre, 2001).

Assim, a vida urbana foi transformada em mercado, e, como resultado, “o processo de reprodução do urbano revela sua contradição fundamental que reside na reprodução do



espaço sob o capitalismo: sua produção é social enquanto sua apropriação é privada.” (Carlos, 2017, p. 35). Desse modo, a apropriação da cidade se materializa de diferentes formas entre os indivíduos, a partir da sua localização nas classes sociais.

Conforme Ribeiro (2017) a urbanização e a industrialização da sociedade impactaram na organização e segregação espacial e como consequência na organização do espaço urbano, gerando múltiplas expressões no acesso desigual à cidade, aos equipamentos coletivos e aos serviços urbanos. Habitação, água potável, saneamento básico, alimentação saudável, educação e emprego são elementos fundamentais para a condição de ser humano, este conjunto é o que facilita e determina a vida social.

Nesse cenário, o espaço urbano, impulsionado pela industrialização e pelo princípio da acumulação capitalista, reforçou, ao mesmo tempo em que tornou explícita, a desigualdade entre os indivíduos. É no espaço urbano que se manifestam as contradições do capital, onde se evidencia a estrutura de uma sociedade fundada na diferenciação de classes e na desigualdade espacial de uma cidade segregada pelo controle privado dos recursos econômicos, que define acessos desiguais ao espaço de reprodução da vida.

Dentre os acessos desiguais aos serviços urbanos encontra-se o saneamento básico, serviço vital, intrinsecamente relacionado à saúde pública, à água potável, ao direito à habitação e à preservação ambiental. Atualmente a regulação dos serviços saneamento em território nacional é definida pela Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, proposta pelo Poder Executivo, esta legislação estabelece como saneamento básico o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e a drenagem de águas pluviais.

A longo da história, a legislação brasileira permitiu que os municípios se organizassem de forma a oferecer os serviços de saneamento através de empresas públicas ou privadas, porém, independente da natureza corporação, sua oferta é assegurada apenas mediante remuneração pela cobrança dos serviços. Esse modelo ressalta a contradição entre serviço público – direito do cidadão e dever do Estado – e a lógica econômica, pois, diferente das políticas públicas não contributivas, financiadas por meio de impostos, há a obrigação de pagamento para obtenção do saneamento.

Nesse cenário, a cobertura do saneamento no Brasil permaneceu, historicamente, sob a abrangência das moradias cujos habitantes contaram com condições financeiras de pagar por ele. Este processo envolve as taxas cobradas mensalmente e a aquisição da moradia no mercado imobiliário formal, assim, o déficit do saneamento básico está diretamente relacionado à questão habitacional.

Se o planejamento da vida urbana está a serviço da lógica capitalista, o Estado, por sua vez, desenvolve políticas públicas habitacionais que, em partes, atendem às necessidades da classe trabalhadora, porém, simultaneamente, regulam os fluxos da cidade, valorizam e desvalorizam espaços e, conseqüentemente, aprofundam as



desigualdades (Carlos, 2017). De acordo com Lefebvre, 2001, esta lógica reforça a ilusão de falta de planejamento urbano, porém, de forma planejada, a população não compatível com os processos de valorização do espaço é levada à periferia do tecido urbano.

Esta população, “pressionada pela necessidade de morar” (Ribeiro, 2017, p. 150) utiliza os movimentos reivindicatórios e a autoconstrução em áreas irregulares, para obtenção do direito à vida na cidade. Segundo Maricato (2003) a falta de uma alternativa de moradia acessível à população, via mercado privado ou através de políticas públicas sociais, é o motor que faz o pano de fundo da dinâmica de ocupação ilegal e predatória de terra urbana.

A ocupação ilegal é tolerada pelo Estado quando não interfere nos circuitos centrais da realização do lucro imobiliário privado, ao que tudo indica, é admitido o direito à ocupação, mas não o direito à cidade. Em território brasileiro, a grande massa que se instalou nas cidades o fez por sua própria conta e risco, neste contexto, pode-se concluir que a ocupação ilegal de terras é parte intrínseca do processo de urbanização no Brasil, sendo, de fato, institucional (Maricato, 2003).

Para Gohn (2005) o entendimento das lutas pelo espaço urbano passa pela compreensão de que o território é palco das lutas cotidianas, onde acontece a conexão entre sociedade civil e sociedade política, base dos conflitos e lutas, mas também local para a construção de consensos. A autora afirma que a possibilidade de participação em lutas coletivas “imprime sentido e significado a um grupo social” (Gohn, 2005, p. 30), agrega força sociopolítica, fortalece a consciência crítica desalienadora e gera novos valores, itens que acarretam em mudança política e transformação social.

### **3 O JARDIM IPIRANGA**

O Jardim Ipiranga está localizado na porção oeste do município de Sorocaba, estado de São Paulo. Conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgados pela Fundação Sistema Nacional de Análise de Dados do Estado de São Paulo (São Paulo, 2021), a população Sorocabana apresentou, no ano de 2021, 663.739 habitantes, desses, 98,98% viviam em perímetro urbano. Ainda de acordo com a Fundação, o Produto Interno Bruto - PIB de Sorocaba em 2021 correspondeu a 1,58% do valor total do PIB do Estado de São Paulo, sendo R\$ 54.337,91 per capita, o que equivaleria a uma média mensal de R\$ 4.528,15 por pessoa.

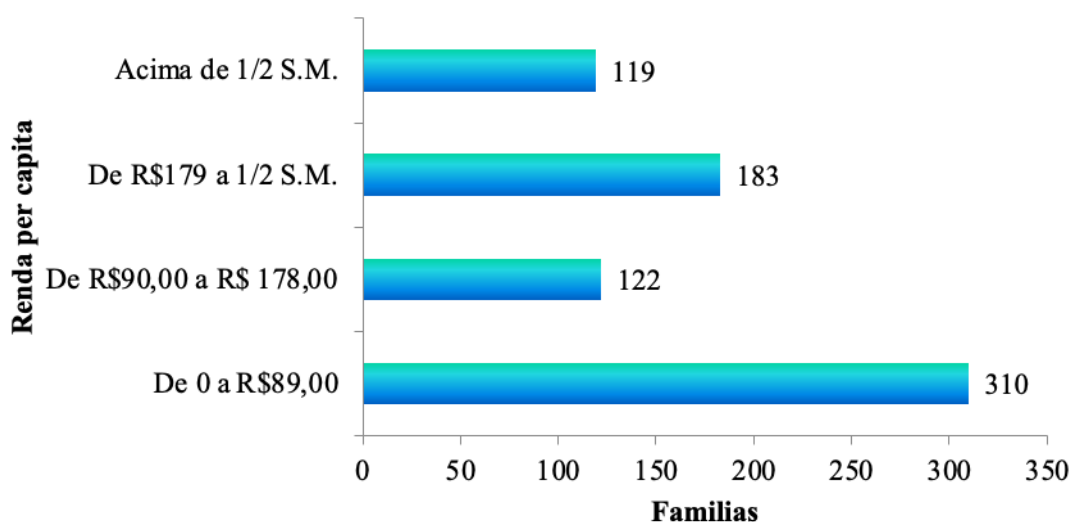
Ao lado do bairro há uma Área de Preservação Permanente - APP, delimitada pela Secretaria do Meio Ambiente para a conservação de um afluente do rio Itanguá. Os sistemas de captação de água bruta, distribuição de água tratada, medição e cobrança dos



serviços de saneamento no município de Sorocaba, são operados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, uma autarquia, por meio de sistema próprio. Segundo informações fornecidas pelo setor, em 2019 o bairro possuía 1.056 hidrômetros instalados e, em 2020, 1047 ligações de coleta de esgoto.

Para traçar o perfil de renda do bairro foram utilizadas as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)<sup>2</sup>, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio do setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal da Cidadania – SECID, os dados podem ser observados na figura a seguir.

**Figura 1** - Distribuição da renda per capita das famílias do Jardim Ipiranga (Sorocaba, SP) – Cadastro Único, novembro de 2019.



**Fonte:** Albuquerque (2021).

### 3.1 Ocupação do bairro e implantação da infraestrutura de saneamento básico

O histórico de ocupação do bairro, bem como do acesso aos serviços de saneamento básico, com foco na distribuição de água e coleta e tratamento do esgoto, será apresentado e analisado a partir do discurso dos moradores, que gentilmente autorizaram a utilização do seu depoimento para material de pesquisa. O morador mais antigo a participar das entrevistas foi o entrevistado número três, que se mudou para o bairro no ano de 1982,

<sup>2</sup> Cadastro Único é a ferramenta de coleta de dados utilizada pelo poder público para mapeamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. As informações do Cadastro Único são empregadas pelas três esferas de governo para viabilizar o acesso a programas sociais (em especial os de transferência de renda), bem como para o planejamento de políticas públicas.



este relatou ter procurado o lugar após ficar sabendo, através de amigos do trabalho, que uma das figuras da política do município<sup>3</sup> estava doando as terras da Matarazzo<sup>4</sup>.

Ao entrar em contato com o possível doador, foi informado que havia dois terrenos disponíveis, porém seria necessário realizar a retirada de duas grandes árvores pertencentes à vegetação e que este processo teria que ser assumido pelo morador. Desse modo, o entrevistado assumiu a responsabilidade pela retirada das árvores e recebeu, das mãos do político, de maneira informal, os dois terrenos. Assim, ocupou um terreno com a esposa e filhos, e sua mãe com os irmãos ocuparam o terreno ao lado, na ocasião fez uma “*casona de barraco*”, conforme sua fala, para a moradia da família

A entrevistada de número cinco se mudou para o bairro em 1986, com o companheiro e filhos, seu pai já residia no Jardim Ipiranga e a mudança ocorreu para morar junto dele. Posteriormente, uma vizinha do bairro a informou sobre a possibilidade de ocupar o seu próprio terreno. A entrevistada relatou ter aceitado a ocupação por não ter outra alternativa, dessa maneira, fechou o terreno com arame e construiu um barraco em madeirite.

Já o entrevistado de número um realizou sua mudança no ano de 1988, tendo como horizonte a participação na associação de moradores. De acordo com o seu relato, trabalhava no escritório de um ex-prefeito e ex-vereador do município, quando fez a proposta a ele de trabalhar na associação de moradores e assim impulsionar o desenvolvimento do bairro.

Ainda segundo o entrevistado, o ponto inicial na ocupação não se deu por iniciativa popular, e sim por um político que “*mandou cortar o terreno pra turma e a prefeitura veio, mediu os terrenos e deu*”. No período posterior à sua mudança, auxiliava os moradores na edificação das casas enviando material de construção através do escritório onde trabalhava: “*eles pediam 10, 12 caminhões de terra pra poder levantar a casa, eu ligava lá e mandava vim 10 caminhões de terra*”.

A entrevistada de número quatro se mudou para o bairro no ano de 1989. Vinda do estado do Mato Grosso em busca de tratamento médico para filha, estava abrigada provisoriamente na casa de uma amiga. No transporte coletivo municipal ouviu as pessoas falarem sobre um político que estaria doando terrenos no Jardim Ipiranga.

Imediatamente desceu no ônibus e seguiu ao local citado, chegando ao bairro questionou os moradores e recebeu o endereço do escritório do político mencionado, chegando ao escritório contou sua história e no mesmo momento o político pediu que um de

---

<sup>3</sup> Ao longo das entrevistas foram citados os nomes de seis políticos, os quais tiveram a identidade preservada neste artigo.

<sup>4</sup> Fazenda pertencente a uma família de industriais conhecida no Estado de São Paulo, a região se encontrava sem uso, o patrimônio foi incorporado pelo extinto BNH (Banco Nacional de Habitação) e posteriormente pela Caixa Econômica Federal (Santos, 2009).





seus funcionários a acompanhasse e já efetuasse a “*marcação*” do terreno. Em seguida refletiu: “*eu agradeço ele todos os dias por hoje eu tá aqui*”.

Os entrevistados de número dois e seis se mudaram para o bairro ainda crianças, no início da década de 1990. O entrevistado de número dois se mudou com os avós que adquiriram o terreno já em formato comercial, a um valor abaixo do praticado no mercado imobiliário formal, em suas palavras citou que “*antigamente a turma pegava terreno, trocava por cavalo, trocava por televisão*”. Ressaltou ainda que a venda pelo baixo valor se dava devido à falta de infraestrutura urbana, porém, era a oportunidade para quem não tinha recursos para aquisição moradia no mercado imobiliário formal.

A entrevistada de número seis relatou que os pais tiveram conhecimento de uma moradia a ser comercializada, através de uma tia que já residia no Jardim Ipiranga. Porém, após a mudança da família, tomaram conhecimento de que o local havia sido vendido duas vezes, “*quando nós já tava aqui apareceu outro dono, minha mãe falou agora não vou sair não, já paguei, já entrei aqui dentro, a outra que comprou perdeu o terreno*”. Se por um lado, como ressaltou o entrevistado dois, este comércio foi a opção possível para a população privada de moradia, por outro lado, também representou um risco aos envolvidos.

Através do relato dos entrevistados foi possível compreender que o processo de ocupação de urbanização do bairro ocorreu de forma lenta e gradual, assim como a implantação dos serviços urbanos. Na medida em que o bairro foi sendo ocupado, as vias abertas foram sendo nomeadas através de números, por esta razão, na pesquisa foi utilizada esta forma de nomeação das ruas.

O saneamento básico foi implantado após aproximadamente dez anos do início da ocupação e se deu em duas fases. A etapa inicial atendeu as ruas um, dois, cinco, seis e sete, além de parte das ruas três e quatro. Já a segunda fase abarcou as ruas nove, dez, onze, doze, treze, quatorze e quinze, e as áreas remanescentes das ruas três e quatro.

Até que todas as casas recebessem os encanamentos de forma legalizada, algumas estratégias de acesso à água foram citadas, como a utilização de água da mina e uma caixa d'água comunitária instalada pela prefeitura no bairro. Após a finalização da primeira etapa da implantação das tubulações, os moradores dos locais onde havia água encanada a forneciam por meio de ligações clandestinas aos residentes de onde ela não chegava, neste período, os próprios habitantes, buscando alcançar a água, compravam seus canos e faziam as conexões necessárias.

As primeiras reivindicações referentes à implantação da infraestrutura de saneamento básico se deram, conforme relatado pelo entrevistado número um, devido ao fato de as crianças do bairro viverem perto de esgoto não tratado, pois, de acordo com sua fala era “*perigoso criança perto de buraco, bicho*”. Foi explicado ainda por este morador, a diferença entre as duas etapas de implantação da infraestrutura de saneamento básico ao





apontar as ruas dizendo: *“lá foi mais fácil porque lá foi máquina pra fazer, mas dessa rua pra cima, da rua sete pra cima foi tudo na mão”*.

Conforme relatado, a prefeitura não possuía o maquinário suficiente para o atendimento da demanda. O entrevistado número três lembrou que houve a solicitação ao poder público para a abertura das ruas, em suas palavras: *“A gente pegou e fomo na Prefeitura, pedimo pra gente abri aqui na munheca porque não tinha máquina.”* Este entrevistado forneceu para a pesquisa um registro fotográfico do momento da abertura das ruas.

**Figura 2** – Registro fotográfico da abertura das ruas para implantação da tubulação.



**Fonte:** Albuquerque (2021).

Ao discorrer sobre as reivindicações, a entrevistada de número quatro vinculou as solicitações feitas pela população ao trabalho na disputa eleitoral, em uma fala que pode remeter a uma relação de troca: *“a gente chegava e falava a gente quer, e como a gente trabalhava na política com eles, eles davam pra gente”*. Em seu entendimento, o trabalho braçal foi realizado a fim de prestar auxílio ao poder público.

### 3.2 Análise sobre o processo de urbanização

Ao final do estudo foi possível concluir que as primeiras habitações do Jardim Ipiranga foram erguidas pelos próprios ocupantes, com a utilização de madeiras e lonas plásticas, sem qualquer infraestrutura urbana ao redor que assegurasse condições adequadas de moradia. Alguns moradores assumiram a responsabilidade pela retirada da vegetação, pela ocupação do terreno e si, e posteriormente pela abertura das ruas para a passagem da instalação da infraestrutura de saneamento básico.



A pesquisa revelou o papel ativo de membros da política municipal no desenvolvimento da ocupação, é importante descartar a discrepância contextual, visto que as ações de ocupação eram irregulares, mas contou com o apoio marginal do poder público. Desta forma, conforme definido por Lefebvre (2021) a ocupação foi capaz de atender o conceito de habitação em sua forma pura pela burocracia estatal.

Passada a fase da ocupação, a urbanização do Jardim Ipiranga progrediu para a venda e troca de terrenos em um mercado imobiliário informal, onde os primeiros moradores, mesmo sem a posse legal do bem, o comercializavam a baixo custo. Esta prática foi importante para os indivíduos que não possuíam recursos para adquirir um imóvel no mercado mobiliário formal, porém, pode estar associada a conflitos internos pelo espaço e conseqüentemente a riscos aos compradores.

A década de 1980 foi caracterizada no Brasil por “uma ampliação da pluralização dos grupos organizados, que retomaram a criação de movimentos, associações, instituições e ONG’s” (Gohn, 2005, p. 72), em razão do processo de redemocratização que se iniciou após 1985, com o fim do último governo militar. A efervescência dos movimentos populares teve papel fundamental para estruturação do Jardim Ipiranga, já que, a exemplo do território nacional, o bairro contou com uma proatividade da população na ocupação dos terrenos e posteriormente houve uma associação de moradores bastante atuante.

No início da ocupação, o Jardim Ipiranga se encontrava distante do centro urbano do município, fato que corrobora com a tese de Lefebvre (2001), de que a o contingente populacional que não é capaz de alcançar as exigências do mercado imobiliário é levado à periferia da malha urbana. Carlos (2017, p. 35) afirma que este fenômeno

explicita, na escala do lugar, a justaposição entre morfologia social (de uma sociedade dividida em classe) e morfologia espacial (a cidade segregada pela existência da propriedade privada da riqueza que define acessos desiguais), como expressão dessa contradição.

Ao longo do tempo as proximidades foram sendo urbanizadas e o bairro se integrou à estrutura urbana municipal.

A afim de regularizar as moradias, a Prefeitura Municipal de Sorocaba recorreu à legislação de regularização fundiária. Assim, fez a solicitação à Caixa Econômica Federal para a transferência da propriedade do terreno à administração municipal, e em 1994 a doação foi efetivada. Em 2011 a área foi designada Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, por lei municipal, medida que possibilitou a emissão dos primeiros documentos de uso e posse das propriedades aos moradores (Santos, 2009).

Após a regularização das moradias, o bairro manteve as características próprias, fruto do processo de ocupação, pois, a legislação de Regularização Fundiária permite a legalização das obras que se desenvolveram de maneira distinta ao exigido pelas especificações do plano diretor municipal.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fundamentação teórica demonstra que o progresso urbano, que se desenvolveu após a revolução industrial, sob a regência do sistema capitalista de produção, teve como principal característica a transformação do espaço em mercadoria, acarretando em divergências próprias da mercadorização, como o conflito entre o valor de uso e o valor de troca (Lefebvre, 2021). Assim, os serviços urbanos são, conseqüentemente, incorporados à lógica capitalista, dentre eles, o saneamento básico, com toda a estrutura requerida para sua implantação e as tarifas posteriormente aplicadas para sua manutenção.

Os depoimentos dos residentes emergiram uma realidade onde a edificação do bairro se deu a partir de batalhas cotidianas, como o ato de ocupar o espaço, os trabalhos manuais para a retirada da vegetação nativa, a autoconstrução e a abertura das vias para acomodar as redes de saneamento. Mesmo que informal, e literalmente executada pelos próprios moradores, a urbanização contou com a participação do poder público local, este fato indica a apropriação do Estado de um processo legalmente irregular, sem a formulação de políticas públicas de qualidade.

A análise reflexiva que contempla a implantação da infraestrutura de saneamento básico no contexto do direito à cidade evidencia que o direito ao saneamento básico, item primordial para a reprodução da vida humana em área urbana, ainda é um panorama a ser alcançado. À população, permanece o desafio de transformar o direito à vida na cidade em um fato, rompendo com a crença de que a obtenção da moradia e tudo o que a permeia dependem de permuta política ou benevolência, como expressou o segundo entrevistado ao afirmar que *“é como se fosse um mandamento já na vida do ser humano”*, usando uma referência divina para explicar a natureza desse direito.

#### REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, P. G. P. de. **Implantação da infraestrutura de saneamento básico em áreas urbanas de ocupação**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade na Gestão Ambiental) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15048>. Acesso em 30 jan. 2024.

BRASIL. Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 16 jul. 2020. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm). Acesso em: 1 fev. 2024.



BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196, de 1996**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 1996 Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_96.htm](https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm). Acesso em: 1 fev. 2024.

CARLOS, A. F. A. A privação do urbano e o “Direito à cidade” em Henry Lefebvre. *In*: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F.de (org.). **Justiça Social e o direito à cidade**. Contexto: São Paulo, 2017. p. 33-62.

GOHN, M. G. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ongs e redes solidárias. 7. ed. Cortez: São Paulo, 2005.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497/13692>. Acesso em: 5 fev. 2024.

INSTITUTO Trata Brasil. **Principais estatísticas no Brasil**: água. 2024a Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/principais-estatisticas/agua/>. Acesso em: 15 fev. 2024.

INSTITUTO Trata Brasil. **Principais estatísticas no Brasil**: esgoto. 2024b. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/principais-estatisticas/esgoto/>. Acesso em: 15 fev. 2024.

LEVEBvre, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 48, 2003. p. 151-166. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9928/11500>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2020, p. 9-28.

ONU – Organização das Nações Unidas, Brasil. **3,6 bilhões de pessoas vivem sem saneamento seguro**, Brasília. 19 nov. 2021. Notícias. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/159303-36-bilhoes-de-pessoas-vivem-sem-saneamento-seguro>. Acesso em: 6 fev. 2024.

RIBEIRO, W. C. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, 2017. p. 147-165. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/132424/128558>. Acesso em: 28 jan. 2024.

SANTOS, A. **Função social da propriedade urbana**: regularização fundiária. Sorocaba, SP: Create, 2009.

SÃO PAULO (Estado). SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Perfil dos Municípios Paulistas**. 2021. Disponível em: <https://perfil.seade.gov.br/#>. Acesso em: 1 fev. 2024.